



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.394, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 10.253 de 25 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 26 de junho de 2019, o servidor Marcos Antonio Zaneli de Castro – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.253/2019, solicita prorrogação de prazo por 60 dias contados de 26.06.2019, tendo em vista que referido processo se encontra na fase de instrução e, para tanto foram arroladas testemunhas, as quais estão sendo ouvidas em datas devidamente agendadas com a disponibilidade de todos os envolvidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias contados de 26.06.2019, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Portaria nº 10.253 de 25 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 27 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria